



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 283/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Leandro Pereira Silva Ltda., CNPJ 47.121.104/0001-18.

Processo licitatório n.º 121/2025

Concorrência Eletrônica n.º 05/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para fabricação e montagem de estrutura pré-moldada, em concreto armado e cobertura metálica, para ampliação de pavilhão no Distrito de Três Irmãs, Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular		9253
Gestor Substituto	Simoni Cipriani Oderizzi	114383

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.18 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 02 de setembro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.09.02 14:39:03 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 04/09/2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 05/09/2025



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato n° 283/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Leandro Pereira Silva Ltda.**, CNPJ 47.121.104/0001-18.

**Processo licitatório n.º 121/2025**

**Concorrência Eletrônica n.º 05/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para fabricação e montagem de estrutura pré-moldada, em concreto armado e cobertura metálica, para ampliação de pavilhão no Distrito de Três Irmãs, Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Dyeyko Allano Heuz	104426
Fiscal Substituto	Custian Conin	209520

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 02 de setembro de 2025

**EDSON**

**KNAUL:88632350900**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.09.02 14:39:53 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: [Signature] Data: 05/09/2025  
Ass. Servidor

Ciente: [Signature] Data: 05/09/2025  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 603/2025.**  
**DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 283/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 121/2025, Concorrência Eletrônica n.º 05/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

II – Gestor Substituto: Simoni Cipriani Odorizzi, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, matrícula n.º 114383;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 283/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 121/2025, Concorrência Eletrônica n.º 05/2025:

I – Fiscal Titular: Dyeiko Allann Henz, Engenheiro Civil, matrícula n.º 104426;

II – Fiscal Substituto: Cristian Comin, Engenheiro Civil, matrícula n.º 209520;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2025.

ALEXANDRE

GRAUNKE:8293501790

0

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Dados: 2025.09.05 12:48:06 -03'00'

**Alexandre Graunke**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**